



## EDITAL 001/2024 INCENTIVO À ARTE E À CULTURA DE MEDICILÂNDIA

O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), e no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023, torna público a prorrogação de prazo para apresentação de Prestação de Contas referente aos projetos e propostas aprovados, para o desenvolvimento das artes visuais e culturais no município.

1. Fica **PRORROGADO** do dia 20/03/2024 ao dia 20/04/2026, o prazo para apresentação da prestação de contas (relatório de execução do objeto).
2. Os demais itens do Edital 002/2023-SECTUR, de Incentivo a arte e a cultura de Medicilândia, permanecem inalterados.
3. Eventuais dúvidas e informações podem ser obtidas pelo e-mail: [leipaulogustavo.medicilandia@gmail.com](mailto:leipaulogustavo.medicilandia@gmail.com).

Medicilândia/PA, em 20 de março de 2023

JULIO CESAR DO EGITO:1851640827  
2

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

**JULIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal